LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA ANA MIRASER, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SALETE MARIA COSTA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ DOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração da Penitenciária "Fontes Ibiapina", em Parnaíba-PI, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

Cel. "QOPM" MURILO CÉSAR MOURA PIRES DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César Oliveira, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DOS SANTOS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César Oliveira, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 014/05-GP, de 08 de junho de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor

JOSÉ NUNES ALVES DE ALMEIDA FILHO, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/ GSJDH/N° 332/2005, de 09 de junho de 2005, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, bem como do OF/GP/N° 176/05, de 12 de maio de 2005, do Tribunal de Justiça,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora

JOARA MARIA ROLDÃO COELHO, Vistoriadora, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 15781

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI
Criado pela Lei Estadual Nº 4.818/95

RESOLUÇÃO N.º 009 DE 2005

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI, no uso de suas atribuições legais de acordo com as deliberações gerais do CNAS e as específicas tomadas pelo seu plenário, resolve:

Art. 1º- Convocar a VI Conferência Estadual de Assistência Social, dando cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso II, da Lei n.º 4.818, de 29 de dezembro de 1995. A Conferência tem por objetivo discutir o Sistema Único da Assistência Social, visando a elaboração do Plano Decenal para a implementação da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º- A VI Conferência Estadual será realizada em Teresina, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2005.

Art. 3º- Tema Central: SUAS – Plano 10, Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º- Fica instituída a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Assistência Social com a seguinte composição:

a) Cláudia Maria dos Santos Ferreira – Representante da Secretaria de Planejamento

b) Dilma Teles Campos – Representante da Associação Piauiense de Municípios

c) Juslândia Coutinho Rodrigues – Representante da Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez

d) Vicente de Paula Sousa – Representante da Central Única dos Trabalhadores

Art. 5º- Caberá à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania – SASC e ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina (PI), 12 de julho de 2005.

Marco Antonio de Oliveira Santos
CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 010 / 05

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PI, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818 de 29/12/95, alterado pela Lei 4.857, de 18/08/96, transcrito *ipsis litters* e conforme o deliberado em sua reunião plenária de 12 de Julho de 2005,

Em razão de que o Conselho somente pode deliberar através de seu Plenário,

Em face da impossibilidade de que a maioria dos Conselheiros possam participar da reunião ordinária do dia 28 de julho,

E que a maioria dos Conselheiros estará em viagem durante o mês de julho,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar por um Recesso para o referido Conselho, no período compreendido entre 13 de Julho e 01 de Agosto de 2005.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de Julho de 2005

Marco Antonio de Oliviera Santos
Presidente do CEAS/PI

P. P. 15771

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2005-AGESPISA

CONTRATADA: *Firma A Sampaio e Cia. LTDA..*
C.N.P.J(MF): 06.839.369/0001-79
OBJETO: *Aquisição de material hidráulicos para a cidade de Guaribas, Estado do Piauí.*
VALOR GLOBAL: *R$ 271,75 (Duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).*
VALIDADE: Inicio a partir da data de sua assinatura e seus efeitos somente cessarão após o cumprimento das obrigações por ambas as partes.